





EDITAL n. º 04 de 19/06/2024 2º Semestre 2024

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Doutora Ruth Cardoso, município de São Vicente atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do eixo Ambiente e Saúde do Curso Técnico em Enfermagem para o 3º módulo.

I - Das Disposições Preliminares

- 1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
- O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
- 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
- 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
- 2.3. No trabalho;
- 3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II - Das Inscrições

- 1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 24/06/2024 a 11/07/2024, na Secretaria Acadêmica da Etec Doutora Ruth Cardoso, no horário das 8h00 às 20h00
- 2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência; 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos:
- 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
- a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
- b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
- c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
- 3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
- 4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.





III - Do Processo de Avaliação

- 1. O processo será realizado em duas fases
- 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados:
- b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada 17/07/2024 das 18h00 às 21h00 na Etec Doutora Ruth Cardoso;
- 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico Enfermagem, constantes no Anexo I deste Edital;
- 1.1.3 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado 19/07/2024, a partir das 14h, no mural da Etec Doutora Ruth Cardoso.
- 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e194acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
- 1.1.5. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.
- 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- a) Entrevista;
- b) Avaliação prática em laboratório.
- 1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.
- 2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções

MENÇÕE S	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
МВ	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
В	ВОМ	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
ı	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

- 3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
- 3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.
- 4. A classificação final será divulgada no dia 24/07/2024 a partir das 14h00, no mural da Etec Doutora Ruth Cardoso.





IV - Da Convocação para a Matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
- 2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 25 e 26/07/2024 das 8h00 às 21h00 na Etec Doutora Ruth Cardoso:

- 5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
- **6.** Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados, no mural da Etec Doutora Ruth Cardoso, no site e nas redes sociais da Etec, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

- 1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ano, contado a partir da divulgação do resultado final, Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano.
- 2. O candidato, classificado para o 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

São Vicente, 19 de junho de 2024.

leda Aparecida de Jesus Couto Estácio RG. 21.249.214-7

Diretor de Escola





Anexo I

Todo o processo de avaliação previsto no Item III deste edital, consiste em tentar identificar nos candidatos a existência dessas competências conforme Plano de Curso.

Competências 2º Módulo (para candidatos ao 3º Módulo)

COMPETÊNCIAS TEÓRICAS	COMPETÊNCIAS PRÁTICAS - ESTÁGIO
Identificar princípios de higiene e profilaxia, individual e coletivamente.	Relacionar os procedimentos de enfermagem à saúde do paciente/ cliente, respeitando as normas de segurança e o atendimento de suas necessidades humanas básicas.
Classificar as doenças sexualmente transmissíveis (DST) e parasitárias atuando junto à equipe multidisciplinar para promoção da saúde coletiva.	Prestar assistência de enfermagem ao paciente/ cliente hospitalizado na realização dos procedimentos terapêuticos, respeitando as normas de segurança.
Identificar os hábitos saudáveis e os malefícios do tabagismo na saúde da comunidade.	Analisar a legislação referente ao prontuário do paciente e as normas que orientam os registros de enfermagem.
Identificar as peculiaridades do processo de envelhecimento sob os aspectos sociais, psicológicos e fisiológicos para promoção da atenção à saúde integral do idoso.	Contextualizar as ações de enfermagem nos programas de atenção primária à saúde na comunidade.
Identificar as alterações do processo de envelhecimento senescente e senilescente promovendo a inclusão social.	Utilizar o Programa Nacional de Imunização (PNI) para subsidiar as ações relacionadas à conservação, preparo, administração registro, eventos adversos, contra indicação e orientações relativas aos imunobiológicos nas diferentes faixas etárias.
Avaliar os cuidados de enfermagem específicos no atendimento geriátrico nas diversas patologias, específicas e prevenção de iatrogenias.	Desenvolver ações de educação à comunidade para promoção de hábitos saudáveis e o combate ao tabagismo.
Atuar como cidadão e profissional de enfermagem na prestação de primeiros socorros, observando as medidas de segurança, a sequência de prioridades no atendimento e os recursos disponíveis na comunidade	Promover assistência integral ao paciente em tratamento clínico nas diversas patologias.
Analisar na gestão do SUS, as competências	Promover assistência de enfermagem ao paciente em tratamento cirúrgico nos períodos pré e pós-operatórios.
nos níveis federal, estadual e municipal.	Colaborar e participar de forma eficaz com o trabalho desenvolvido pela CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), no que compete à enfermagem.
Analisar os limites de atuação dos profissionais de enfermagem face às leis do exercício profissional e código de ética, considerando os direitos dos usuários dos serviços de saúde.	Promover assistência integral ao paciente cirúrgico conforme a organização, estrutura e o funcionamento de um Centro Cirúrgico e recuperação pósanestésica, detectando as alterações psicofisiológicas e complicações decorrentes da cirurgia
Analisar as ações que possibilitem à comunidade com necessidades especiais equiparação de oportunidades no exercício da cidadania.	







Analisar textos técnicos, administrativos e	Avaliar a estrutura e o funcionamento de uma central de
comerciais da área de Enfermagem por meio	materiais e esterilização e a atuação da equipe de enfermagem
de indicadores linguísticos e de indicadores	
extralinguísticos.	
Desenvolver textos técnicos, comerciais e	Desenvolver ações de enfermagem que visem à assistência
administrativos aplicados à área de	humanizada à mulher durante o ciclo gravídico puerperal
Enfermagem, de acordo com normas e	
convenções específicas.	
Pesquisar e analisar informações da área de	Prestar assistência de enfermagem a pacientes em situações de
nome do curso, em diversas fontes,	risco no período perinatal.
convencionais e eletrônicas.	,
Interpretar a terminologia técnico-científica	Desenvolver ações de enfermagem ao recém-nascido visando à
da área profissional.	assistência humanizada."
Comunicar-se, oralmente e por escrito,	Promover assistência de enfermagem integral à criança e ao
utilizando a terminologia técnico-científica	adolescente.
da profissão.	
	Promover assistência integral ao idoso no atendimento de suas
	necessidades básicas considerando os aspectos biopsico-sócio-
	cultural.
	Avaliar os procedimentos e cuidados de enfermagem,
	específicos para o idoso, respeitando os princípios éticos.
	Promover assistência integral ao idoso no atendimento de suas
	necessidades básicas considerando os aspectos biopsico-sócio-
	cultural.
	Avaliar os procedimentos e cuidados de enfermagem,
	específicos para o idoso, respeitando os princípios éticos.